



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 65/2025

Institui no âmbito do Município de Castelo/ES o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º – Fica oficialmente instituído, no município de Castelo/ES, o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente na data de 18 de novembro.

Art 2º – Esta data fica incluída no calendário oficial de eventos do Município.

Art-3º Em razão da data estabelecida no artigo 1º, a Câmara Municipal de Castelo/ES, individualmente ou em parceria com pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, fica autorizada a realizar eventos, solenidades e outras ações ou programas relacionados à referida data, preferencialmente no dia ou na semana da data estabelecida no Art. 1º, ficando ainda autorizada a promover campanhas e divulgação do tema e conferir condecoração especial.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Castelo – ES, 14 de outubro de 2025.


Ulysses Andreão Callegario
Autor do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores, a presente proposição visa inserir no calendário de eventos oficiais do Município de Castelo/ES, o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro.

O Dia Nacional do Conselheiro Tutelar foi instituído pela **Lei nº 11.622, de 18 de dezembro de 2007**. Esta data foi escolhida como forma de reconhecimento da importância desses profissionais na garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto no **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**.

Os Conselheiros Tutelares desempenham um papel fundamental na proteção da infância e juventude, atuando diretamente nos casos de violação de direitos e sendo, muitas vezes, o primeiro ponto de apoio para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. O trabalho desses profissionais é essencial para assegurar a aplicação efetiva dos direitos garantidos por lei.

Vale também destacar nomes e instituições que contribuíram para a valorização e fortalecimento da função do Conselheiro Tutelar no Brasil, como o **CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente)**, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos conselhos tutelares, e o Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares, que desde sua fundação promove articulações e formações voltadas à atuação desses profissionais.

A relevância da atuação dos Conselheiros Tutelares se reflete na parceria com escolas, unidades de saúde, Ministério Público, Poder Judiciário e serviços de assistência social, visando sempre à proteção integral de crianças e adolescentes. Eles também têm papel ativo em campanhas de conscientização, combate ao trabalho infantil, à exploração sexual e à violência doméstica.

Neste sentido, a proposição assume especial relevância, visto que os conselheiros tutelares exercem uma função estratégica e indispensável na rede de proteção social, sendo verdadeiros guardiões dos direitos das crianças e adolescentes. Com isso, contribuem



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

significativamente para o bem-estar físico, emocional e social de inúmeras famílias em nosso município.

A inclusão desta data no calendário oficial do município reforça o compromisso de nossa cidade com a valorização dos profissionais que atuam na linha de frente da defesa da infância e adolescência.

Ulysses Callegario
Ulysses Andreão Callegario
Autor do Projeto de Lei